

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC** torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** destinada a selecionar profissionais para a contratação temporária, visando suprir a demanda para o ano letivo de 2022 no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, por excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.713, de 03 de novembro de 2014, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Pública direta, das fundações públicas do Município de Arroio Trinta – SC;

CONSIDERANDO que a contratação se dará por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a Lei nº 18.032, de 08 de dezembro de 2020, que considera a Educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.003, de 14 de dezembro de 2020 que Regulamenta a Lei nº 18.032, de 2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que foram chamados todos os aprovados nos processos seletivos vigentes para os cargos relacionados no presente Edital;

CONSIDERANDO que a realização de Concurso Público já está em andamento, porém em fase inicial, sem a possibilidade de homologação e posse dos candidatos aprovados até a data do início do ano letivo, prevista para o dia 07/02/2022.

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Arroio Trinta, conforme quadro constante no item “5”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de profissionais por tempo determinado para atuar na Educação em vagas existentes no Centro Educacional e Escola Municipal;

1.2 O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme o quadro de vagas no item “5” e classificação para vagas posteriores, CR (Cadastro Reserva);

1.3 O contrato será firmado para o período de 01/02/2022 a 30/04/2022, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade;

1.4 Os candidatos deverão apresentar Comprovante de Vacinação para Covid-19;

1.5 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1. Os cargos a serem providos são de PROFESSOR nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais), Educação Especial e Agente de Apoio a Educação Infantil, com vencimentos em Lei.

2.2. São requisitos para investidura no cargo público:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia RG;
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia Título Eleitor;
- e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais –www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral;
- f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho;
- g) Cópia PIS/PASEP;
- h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (dependentes);
- j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – homens com menos de 45 anos;
- k) Cópia Comprovante de residência;
- l) Declaração de Antecedentes Criminais -www.tjsc.jus.br;
- m) Atestado Médico de Saúde;
- n) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos - no caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- o) Declaração de Bens.

2.3 O candidato deverá comprovar na ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 O candidato deverá imprimir a ficha de cadastro/inscrição, no Anexo I deste Edital, preenchê-la com os dados solicitados e protocolar com a cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço na Secretaria Municipal de Educação;

3.2 O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a comprovação da escolaridade e tempo de serviço;

4. DO LOCAL E DA DATA

A ficha de cadastro/inscrição e cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, das 07h45 às 11h45 e das 13h15 às 17h15, no dia 28 de janeiro de 2022; Endereço da Secretaria: Rua do Comércio, nº 29, Centro, neste Município. A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico <https://www.arroioetrinta.sc.gov.br>, em 31/01/2022.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR					
01	PROFESSOR	Normal Superior com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.	03+CR	40h	3.241,60
02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia com Complementação em Educação Especial; ou Normal Superior com Complementação em Educação Especial.	CR	40h	3.241,60
03	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Diploma de conclusão do Ensino Médio	01+CR	40h	2.066,90

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1. Curso de pós-graduação, na área da educação ou de ensino, em nível de doutorado, mestrado e especialista – para os cargos de nível superior;
- 6.2. Maior tempo de serviço (cargo compatível com o exigido na chamada) – para todos os cargos;
- 6.3. Maioridade – para todos os cargos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.
- 7.2. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.
- 7.3. O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando do chamamento, para tanto deverá manter o contato atualizado e não ultrapassar o limite de 12 horas para responder a oferta, assim que recebida;
- 7.4. A Chamada dos classificados, encerra-se quando todos da listagem forem chamados para uma vaga, caso houver. Encerrando-se a listagem e havendo necessidade de nova contratação, esta será efetuada por meio de novo processo.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Arroio Trinta, 26 de janeiro de 2022.

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO/INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR

DADOS PESSOAIS

NOME (sem abreviações):.....

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO:

.....
.....

Telefone para contato: Celular..... Outro.....

E-mail:

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO:

Pós Graduação:.

Tempo de serviço:

Assinatura do candidato